



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 104/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 21.09.92,

**R E S O L V E :**

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 130ª Zona, sediada em Minaçu - Go. , nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Membros:**

- 01. MOACIR DE MELO JÚNIOR
- 02. JOÃO RODRIGUES FRAGA
- 03. PEDRO AUGUSTO CASSIMIRO DE ARAÚJO
- 04. NIVALDO CAMPOS

**CUMRA-SE E ANOTE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**